

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação (BI) – 1 vaga

O Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade, sediado em Coimbra, informa que se encontra aberto um concurso para uma Bolsa de Investigação (BI, refª BI/04/2021/House-Refuge), para a realização de trabalhos de investigação no âmbito do projeto PCIF/AGT/0109/2018, intitulado “Desenvolvimento de melhores práticas e normas para construções e suas envolventes em áreas de risco de incêndio florestal”, suportado pelo orçamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente de Orçamento de Estado, nos termos do Concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico no Âmbito da Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – 2018.

Área Científica: Mestrado em Segurança aos Incêndios Urbanos, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Arquitetura ou áreas científicas afins. Será valorizada a experiência anterior na temática do projeto de investigação nomeadamente em segurança aos incêndios urbanos.

Elegibilidade dos candidatos: Mestres inscritos em um programa doutoral conducente à obtenção do respetivo grau académico. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o grau deve ser devidamente reconhecido em Portugal¹.

Plano de Trabalhos: O bolseiro participará nas tarefas do projeto de investigação a cargo do Itecons, nomeadamente na recolha de dados de incêndios em zonas de interface urbano-florestal, levantamento de normas e regulamentos existentes na área, caracterização das construções nas zonas de interface urbano-florestal, simulações computacionais de incêndio em edifícios, ensaio de soluções construtivas, proposta de novas soluções construtivas e métodos de dimensionamento.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei 40/2004, de 18 agosto, na sua redação atualizada (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT); Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons.

Local de trabalho: O trabalho será sediado no Itecons - Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade.

Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por iguais períodos até um máximo de 24 meses, limitado pela duração do projeto de investigação. A renovação será realizada de acordo com o estabelecido no artigo 6º do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e no artigo 18º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1 104,64 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>); o bolseiro beneficia de um seguro de acidentes pessoais. A este valor poderá acrescer o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato selecionado opte por aderir a este regime.

Crítérios de seleção: A fórmula de classificação para o posicionamento final dependerá da Avaliação Curricular (AC) incidirá em vários parâmetros entre os quais se destacam: (1) a avaliação curricular dirigida aos objetivos em causa; (2) a experiência anterior em áreas diretamente relacionadas com o tema do projeto

¹ Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

de investigação. Nesse sentido, a fórmula de classificação para o posicionamento relativo dos candidatos será $AC = M \times 0.5 + PT \times 0.35 + CA \times 0.15$, onde M se refere ao mérito absoluto (avaliação do CV), em que se valoriza a nota da formação académica de base (licenciatura + mestrado ou mestrado integrado); PT à adequação do perfil do candidato na área científica requerida (experiência científica e/ou profissional, valorizando-se sobretudo as valências consideradas relevantes para a realização de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico acima enumeradas) e CA às características adicionais como a motivação, a qualidade da escola e fluência em inglês escrito e falado.

Caso o júri entenda necessário para a avaliação dos candidatos poderá convocar estes para uma entrevista que poderá ser presencial ou por vídeo-conferência. Neste caso a fórmula de classificação para o posicionamento final passará a ser $AC \times 0.7 + E \times 0.3$, onde AC se refere à classificação do posicionamento relativo por avaliação curricular (anteriormente descrito) e E à entrevista.

Caso a qualidade dos candidatos não corresponda às necessidades do concurso, o júri poderá propor a não contratação de qualquer candidato.

Composição do Júri: Presidente: Professor Doutor António José Barreto Tadeu; Vogais efetivos: Professor Doutor João Paulo Correia Rodrigues e Professora Doutora Cristina Calmeiro dos Santos; Vogais suplentes: Professora Doutora Julieta Maria Pires António.

Prazo da candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11/06/2021 a 25/06/2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, **obrigatoriamente**, através do envio dos seguintes documentos:

- (1) Carta de apresentação;
- (2) Curriculum Vitae (CV) detalhado com a descrição das habilitações e enumeração da experiência em projetos de investigação e/ou desenvolvimento;
- (3) Documentos comprovativos da elegibilidade do candidato, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos (com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas, devendo ser remetido comprovativo do reconhecimento em Portugal, caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira), documento comprovativo de matrícula em programa doutoral conducente à obtenção do respetivo grau académico;
- (4) Declaração, sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, de como exercerá as funções de bolseiro em regime de exclusividade, nos termos estabelecidos na Lei 40/2004, na sua redação atualizada (estatuto do Bolseiro de Investigação Científica FCT), bem como nos termos do Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), I. P.; e do Regulamento de Bolsas de Investigação do Itecons;
- (5) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação.

As candidaturas deverão ser enviadas/entregues no Itecons, na Rua Pedro Hispano, Pinhal de Marrocos, 3030-289 Coimbra e/ou para o seguinte endereço eletrónico: projects@itecons.uc.pt

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados até 09/07/2021 através de notificação aos candidatos.

O Itecons promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) poderá ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético,

capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Cofinanciado por:

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Divulgação - 4º
André Chadeu
itecons
Felipe Antônio
25/05/2021